

**PORTARIA IPREMB Nº 227, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, MARÍLIA DE  
DIRCEU TÉRCIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1675, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Marília De Dirceu Tércio, inscrita no CPF sob nº 806.829.286-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202059-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de maio de 2023.

  
**ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS**

Presidente Interina do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9